

Processo n.º: 1.015.285
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Mercês
Denunciante: União Recicláveis Rio Novo Ltda.
Procurador: Roberto Thomaz da Silva Filho (OAB/MG 84.144-B)
Denunciados: Wanderlúcio Barbosa (Prefeito em exercício) e Janicléia Oliveira Lima (Pregoeira)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente sem número, dessa secretaria, a petição protocolizada sob o n.º 0006876111/2021, pelo então Prefeito Wanderlúcio Barbosa e pela Pregoeira Janicléia de Oliveira Lima, e os documentos que a acompanham.

Cadastrem-se os procuradores Hélio Soares de Paiva Júnior (OAB-MG 80.399), Gustavo Ferreira Martins (OAB-MG 124.686), Rafael Augusto Ferreira Gomes (OAB-MG 141.423), Bruno Henrique Silva Pontes (OAB-MG 188.417) e Guilherme Fábregas Inácio (OAB-MG 100.530), descritos nas procurações anexas à petição, devendo essa secretaria proceder às anotações necessárias no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP.

Intimem-se os requerentes e dê-se prosseguimento ao processo.

Tribunal de Contas, em 26/02/21.

HAMILTON COELHO
Relator